ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE GOIÁS – CEDCA/GO

Data: 30/06/2026

Horário: 14:00h

Local: Teams

PARTICIPANTES

- Ana Lucia Basilio Santos - SEDUC
- Brenda Camilla Ribeiro Laureano - SEAD
- Camilo Luiz - OSCEIA
- Dayane Cristina - IDOSOS DO BALNEÁRIO
- Edson Lucas Viana - Vice-Presidente do CEDCA/GO
- Eliezer Rangel - REDE TEIA
- Elvis Rodrigues - INCESC
- Hinayana Leão Motta - CRP
- Juliana Castro - CASA
- Lucimar Ferreira - ESCOTEIROS
- Luzia Lilia - NAIA
- Malba Parreira de Castro - Ouvinte
- Maria Azevedo - CEDCA/SEDS
- Pedro Sirtoli - UNIVIDA
- Rayane Neves Silva - OVG
- Rebeca Brandão - DPCA
- Ricardo Costa Gonçalves - Presidente do CEDCA/GO
- Rosa Vieira - SAÚDE
- Seluta Rodrigues – CIRCO LAHETÔ
- TC Neila de Castro - PMGO
- Thiago Rodrigues - ACETEGO
- Viviane da Silva - GPEAC/SUAS

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, de plataforma virtual - TEAMS, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás – CEDCA/GO, sob a condução do Presidente, Conselheiro **Ricardo Costa Gonçalves**, contando com a participação dos(as) Conselheiros(as) Governamentais e da Sociedade Civil, convidados e colaboradores, conforme lista de presença. Verificado o quórum regimental, foi declarada aberta a reunião. Inicialmente, em razão da necessidade de participação breve das representantes da Comissão de Participação de Adolescentes – CPA Goiás, o Plenário deliberou pela inversão da pauta, permitindo que a apresentação do relatório de atividades da Comissão fosse realizada antes dos demais assuntos previstos. A apresentação foi conduzida pelas Conselheiras **Seluta Rodrigues** e **Rayane Neves Silva**, com apoio da Conselheira **Lucimar Gomes**, ocasião em que foram apresentados os principais trabalhos desenvolvidos pelo Comitê durante o mês de junho de 2026. Foi informado que ocorreram reuniões de coordenação e planejamento das ações da Comissão, reunião geral destinada à eleição do novo representante do Estado de Goiás junto ao Comitê Nacional de Participação de Adolescentes, bem como reuniões com os profissionais de referência dos municípios, nas quais foram discutidos o fortalecimento das ações do Comitê, o acompanhamento das Conferências Municipais e a divulgação do Edital de Chamamento para composição da Gestão 2027/2028 do CPA Goiás. Foi destacado que a eleição do representante estadual para o Comitê Nacional ocorreu de forma democrática, registrando significativa participação dos adolescentes, demonstrando o fortalecimento da participação juvenil na construção das políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Na oportunidade, foi ressaltada a importância do protagonismo juvenil e do compromisso assumido pelos adolescentes participantes. Também foram apresentados os trabalhos desenvolvidos pela Comissão junto ao Comitê Interinstitucional voltado à promoção da saúde mental de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, sendo relatadas as reuniões realizadas para construção das contribuições do CPA ao Seminário sobre Saúde Mental, previsto para ocorrer no segundo semestre do corrente ano. Os Conselheiros destacaram a relevante participação dos adolescentes, especialmente do jovem Samuel, reconhecendo sua contribuição na formulação das propostas discutidas no âmbito do Comitê. O Vice-Presidente Conselheiro **Edson Lucas Viana** informou que já se encontrava agendada nova reunião do Grupo de Trabalho sobre participação de adolescentes no sistema socioeducativo, ressaltando a importância da construção de metodologia para realização de escutas qualificadas com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, visando subsidiar os debates do Seminário. Na sequência, foram apresentados informes acerca da participação dos adolescentes do CPA Goiás em eventos estaduais e nacionais, dentre eles a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Pessoa com Deficiência, oportunidade em que foi destacada a expressiva participação dos adolescentes do Comitê e o fortalecimento da pauta da inclusão. Também foi registrada a participação de representantes do CPA Goiás no Fórum Nacional de Saúde Mental de Crianças e Adolescentes, realizado em Brasília/DF. Em seguida, foram apresentados os informes referentes ao Edital de Chamamento Público para composição da Gestão 2027/2028 do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA Goiás. Foi informado que o edital encontra-se publicado, com inscrições abertas no período de 22 de junho a 17 de agosto de 2026, tendo sido encaminhado aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretarias Municipais de Assistência Social, Secretarias de Estado, Defensoria Pública e demais organizações da sociedade civil. Esclareceu-se que a expectativa da Comissão é ampliar o número de adolescentes participantes da nova gestão, fortalecendo a representatividade dos diversos municípios goianos. Retomada a pauta ordinária da reunião, passaram-se aos informes gerais. Foi apresentado relato

acerca da realização da Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente com Deficiência, realizada em Goiânia, sendo destacado pelos Conselheiros que participaram do evento o elevado número de inscritos, a representação de diversos municípios goianos, a ampla participação de crianças, adolescentes e familiares, bem como a qualidade dos debates realizados nos seis eixos temáticos da Conferência Nacional. Registrou-se que as propostas aprovadas subsidiarão as Conferências Municipais e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na sequência, iniciou-se a discussão do primeiro ponto de pauta, proposto pela Conselheira **Lucimar Gomes Ferreira**, referente às condições de acolhimento, infraestrutura, organização e gestão das escolas públicas estaduais. A Conselheira apresentou preocupações decorrentes de relatos e visitas realizadas em unidades escolares, destacando diferenças significativas entre escolas pertencentes à mesma rede pública de ensino, especialmente quanto ao ambiente escolar, à conservação dos espaços físicos, ao acolhimento dos estudantes e à atuação das equipes gestoras. A Conselheira **Rebeca Brandão** corroborou as observações apresentadas, relatando experiências vivenciadas durante atividades desenvolvidas em diversas escolas públicas, defendendo que a principal diferença entre unidades escolares decorre da qualidade da gestão administrativa e pedagógica. Ressaltou que existem escolas com excelente infraestrutura, projetos inovadores e ambiente acolhedor, ao passo que outras, dispondo dos mesmos recursos públicos, apresentam elevado grau de desorganização administrativa. Durante os debates, os Conselheiros reconheceram a importância do tema, entendendo que o Conselho possui competência para acompanhar, monitorar e fiscalizar a efetividade das políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação de qualidade. O Presidente **Ricardo Costa**, ponderou que o Governo do Estado realizou importantes investimentos na infraestrutura das unidades escolares e na alimentação escolar, sugerindo que o Conselho formalize solicitação de informações à Secretaria de Estado da Educação acerca das condições das escolas e dos programas atualmente executados e passou a palavra para a Conselheira **Ana Lúcia Basílio Santos**, representante da Secretaria de Estado da Educação no CEDCA/GO, que esclareceu que a Secretaria desenvolve programas permanentes de investimento em infraestrutura escolar, manutenção predial, robótica educacional e formação continuada das equipes gestoras, reconhecendo, entretanto, que questões relacionadas à gestão escolar e à humanização dos ambientes educacionais merecem constante acompanhamento. Colocou-se à disposição para orientar institucionalmente os encaminhamentos do Conselho junto à Secretaria. Durante a discussão, foram apresentadas sugestões para elaboração de expediente oficial do CEDCA/GO solicitando informações à Secretaria de Estado da Educação, bem como a construção de instrumento eletrônico de diagnóstico, por meio de formulário digital, destinado ao levantamento de informações sobre infraestrutura, gestão escolar, alimentação, permanência dos estudantes e demais aspectos relacionados ao ambiente escolar. Também foi sugerida a realização de visitas institucionais pelo Conselho em unidades escolares, caso necessário. Após as discussões, o Plenário **deliberou** pelo encaminhamento da matéria para elaboração de minuta de expediente oficial à Secretaria de Estado da Educação, contendo os questionamentos e propostas debatidos, ficando a Secretaria Executiva responsável pela organização do documento para apreciação do colegiado. A Conselheira **Rebeca Brandão** levantou a necessidade de maior celeridade nas manifestações públicas do Conselho diante de pautas urgentes relacionadas aos direitos da criança e do adolescente, citando especificamente o debate nacional acerca da redução da maioridade penal. Após discussão, foi sugerido: Realizar consulta/enquete junto aos conselheiros, por meio dos canais internos do Conselho; Avaliar mecanismos que permitam manifestações mais ágeis em temas emergenciais, sem prejuízo das discussões colegiadas. Constatou-se que o proponente da pauta, Alex Souza, não

estava presente à reunião. Assim, ficou deliberado que o tema seja retomado na próxima reunião ordinária para a devida discussão.

Nada mais havendo a tratar, a Conselheira **Lucimar Gomes,** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Diego Henrique Campos Medeiros, lavrei a presente Ata, que, após, segue assinada pela Presidência e Secretaria Executiva do CEDCA/GO.

Presidência do CEDCA/GO

Secretaria Executiva do CEDCA/GO

RICARDO COSTA GONÇALVES
Presidente do CEDCA/GO

EDSON LUCAS VIANA
Vice-Presidente do CEDCA/GO

DIEGO HENRIQUE CAMPOS MEDEIROS
Secretário Executivo do CEDCA/GO

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COSTA GONCALVES**, **Presidente**, em 13/07/2026, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Lucas Viana**, **Usuário Externo**, em 13/07/2026, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE CAMPOS MEDEIROS**, **Secretário (a) Executivo (a)**, em 13/07/2026, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **92567529** e o código CRC **619FCBCB**.